



Bebida e direção não combinam!

O álcool diminui a capacidade motora e a atenção das pessoas. Ou seja, o motorista sob o efeito de bebida alcoólica passa a ter reações mais lentas, perdendo a noção real de distância e de velocidade. Por isso, dirigir embriagado é um perigo para você e para todos à sua volta.

O artigo 165 da lei 9.503/97 prevê que dirigir sob o efeito de álcool é uma infração gravíssima de trânsito. O motorista que for flagrado excedendo o limite de 0,2 gramas de álcool por litro de sangue está sujeito a uma multa no valor de R\$ 957,70, apreensão do veículo e a suspensão do direito de dirigir por um ano. Além disso, a medida acima de 0,6 gramas de álcool por litro de sangue é considerado crime e pode levar à prisão.

**PARA UM TRÂNSITO MAIS SEGURO:
NÃO BEBA ANTES DE DIRIGIR**

Estatísticas do Informe Mundial sobre a Situação de Segurança no Trânsito (2009) mostram que o Brasil ocupa o quinto lugar entre os países recordistas em mortes no trânsito. A estimativa da OMS é que, em todo o mundo, cerca de **1,3 milhões** de pessoas perdem suas vidas anualmente no trânsito e cerca de **50 milhões** sobrevivem feridas.

O motivo de tantos acidentes pode ser a imprudência dos próprios motoristas. **Achar que nunca vai acontecer com você é a maior ameaça.**

De acordo com o Sistema de Vigilância de Violências e Acidentes (VIVA Inquérito), realizado em 23 capitais e no Distrito Federal, em 2009, 15,6% das vítimas de acidente de transporte declararam consumo de bebida alcoólica nas seis horas anteriores a ocorrência.

**NÃO COLOQUE A SUA VIDA E A DOS OUTROS EM RISCO.
SE BEBER NÃO DIRIJA, PRESERVE A VIDA.**



Apoio:



Ministério da Saúde



Realização: Semusa, Semed, Semtran, Sesau, Agevisa, Seduc, Detran, Polícia Militar/Companhia de Trânsito, Colégio Tiradentes, Polícia Rodoviária Federal e Igreja Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias